



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 22/11/2016,

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0740, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D
LOIVO PEITER, Prefeito Municipal em Exercício de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica, submete à Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos no orçamento vigente do município, no projeto abaixo e elementos respectivos, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade :123610004.2.004 - Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento : 3.1.90.00/166 - Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

Atividade :010310001.1.001- Obras Instalações Equipamentos Câmara de Vereadores

Elemento : 3.1.90.00/206 - Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de novembro de 2016.

LOIVO PEITER

Prefeito Municipal em Exercício